

Dec. Leg. nº 38, de 23-6-81

fn¹⁶

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /81.

Dispõe sobre concessão do título de "Cidade Irmã"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

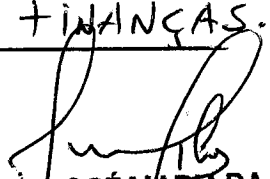
- Art. 1º - Com base na Resolução nº 03, de 26 de maio de 1981, fica concedido à vizinha cidade de Campos do Jordão, à vista do bom relacionamento que a referida comuna serrana mantém com Pindamonhangaba há muitos anos, o título de "Cidade Irmã".
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao Prefeito da cidade homenageada, ou a um seu representante, durante a sessão solene que a Edilidade pindamonhangabense realizará no dia 10 de julho do corrente ano em comemoração ao 276º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 1981.-


Ver. Bel. Paulo Romeiro Ramos Mello.

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE


VER. BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA
Membro da Câmara Municipal